



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 65/2017

Manifesta aplauso a Banda Cristã Érini pelo trabalho junto à cultura barbareense.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que cultura é a manifestação artística e/ou técnica, conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais artificiais aprendidos de geração em geração por meio da vida em sociedade.

CONSIDERANDO que a Banda Érini são colaboradores e parte importante da cultura local.

CONSIDERANDO que a valorização dos artistas locais é necessária como reconhecimento do seu trabalho quanto de incentivá-los.

CONSIDERANDO que a Banda Érini através dos trabalhos artísticos contribuem intensamente na representação cultural de nosso município.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Banda Érini pelo trabalho junto à cultura barbareense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Janeiro de 2.017.

**Jesus Vendedor**  
-Vereador – Vice-presidente-

PROTÓCOLO 1207/2017 - 25/01/2017 16:59